

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 18/2017**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 18/2017 – Parecer CONSUN 18/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Gestão Estratégica de Projetos, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 200 (duzentas);
- II. Modalidade de oferta: a distância;
- III. Carga horária total: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Área do curso: Ciências Sociais, Negócios e Direito;
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração;
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**

<b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS</b>	
<b>MATRIZ CURRICULAR 2018</b>	
<b>Disciplinas da Especialidade</b>	<b>Carga Horária</b>
Administração Avançada de Projetos	40
Análise e Decisão em Projetos	40
Gerenciamento de Projetos	40
Gerenciamento de Tempo e Custos em Projetos	20
Gestão De Riscos em Projetos	20
Gestão Estratégica de Projetos	40
Negociação em Ambiente Empresarial	40
Planejamento Estratégico	40
Ms Project Aplicado ao Gerenciamento de Projetos	20
Gestão de Recursos Humanos em Projetos	20
Gestão de Aquisições e Qualidade em Projetos	20
Gerenciamento da Comunicação e Partes Interessadas	20
Pesquisa e Projeto de Curso	90